



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

“APROVAÇÃO DAS CONTAS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL COM RESSALVA
NO EXERCÍCIO DE 2015”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O
PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica por força deste DECRETO aprovadas as Contas do Executivo Municipal
com Ressalva no Exercício de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, aos 06 (dia)
dias do mês de novembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GOVERNADOR LINDBENBERG-ES

EM: 06 / NOVEMBRO / 2018.

DIRETOR ADMINISTRATIVA

Alaídio Alves dos Santos
ALAIÍDIO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado no quadro de avisos
no àtrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
EM: 06 / 11 / 2018
[Assinatura]
Chefe de Gabinete do Prefeito